

COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, para o item: 9 R\$ 90,50; e **WN COMÉRCIO ODONTO-CIRÚRGICO LTDA**, para os itens: 12 R\$ 150,00, 13 R\$ 19,82 e 14 R\$ 20,00.

3. OBJETO: Eventual aquisição de material odontológico para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA da Prefeitura de Manaus

4. FUNDAMENTAÇÃO: Processo Administrativo nº 2025.01637.01412.0.007619.

5. VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado a partir da publicação do extrato da Ata de Registro de Preços ou seu inteiro teor no Diário Oficial do Município, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovada a sua vantajosidade.

5.1 Complementarmente, a Ata de Registro de Preços será divulgada no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no Portal do Sistema Compras Manaus.

6. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO EXTRATO: Alfredo Moraes Martins, matrícula nº 149.531-3A.

Manaus, 29 de outubro de 2025.


NAGIS SALEM JOSE NETO
Subsecretário Municipal de Gestão Administrativa e Planejamento

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 040 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a substituição de Representantes da Secretaria Municipal de Saúde de Manaus no quadro de conselheiros municipais do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 29 de outubro de 2025, **considerando:**

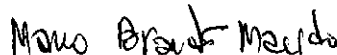
1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. Ofício nº 2.662/2025 – D.E./CMS/MAO, pelo qual retifica a informação apresentada no Ofício nº 2428/2025 – GABIN/SEMSA, e passa a indicar os Representantes da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) no Conselho Municipal de Saúde de Manaus, com alterações nas áreas de Atenção Primária e Redes de Atenção;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

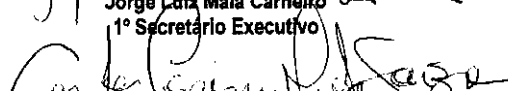
1. **Aprovar**, por unanimidade, a substituição da Conselheira Aldeniza Araújo de Souza, pela Conselheira Francisca Sonja Ale Girão Farias, como membro titular correspondente à área de Atenção Primária e a substituição da Conselheira Francisca Sonja Ale Girão Farias, pela Conselheira Angela Maria Loureiro da Silva, como membro titular, correspondente à área de Redes de Atenção, ambas da Secretaria Municipal de Saúde, no quadro do Conselho Municipal de Saúde – Triênio 2025-2028;

Manaus, 29 de outubro de 2025.


Hellyngton Montelero de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 040/2025, de 29 de outubro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádia Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 041 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 e o Relatório de Gestão de 2024.

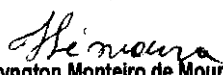
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 29 de outubro de 2025, **considerando:**

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. **Memo. nº 005/2025 – CPOFIN/CMS/MAO, recebido em 23/05/2025, emitido pelo Coordenador da Comissão de Planejamento, Orçamento e Finanças – CPOFIN/CMS/MAO**, direcionado ao Presidente do CMS/MAO, pelo qual solicita a inclusão em pauta, em caráter de urgência, da apresentação e apreciação do Parecer nº 002/2025 – CPOFIN/MAO, que dispõe sobre o Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 e o Relatório de Gestão de 2024;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

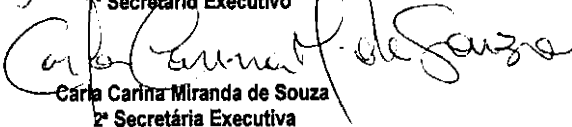
1. **Aprovar**, por ampla maioria, o Parecer nº 002/2025 – CPOFIN/CMS/MAO, com análise do Relatório Detalhado do 3º Quadrimestre de 2024 e o Relatório de Gestão de 2024.

Manaus, 29 de outubro de 2025.


Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 041/2025, de 29 de outubro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 042 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a indicação de conselheiros para comporem o Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – CEP/FCECON.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 29 de outubro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. Comitê de ética em Pesquisa – Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas - CEP/FCECON - e-mail recebido em 18/09/2025, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual solicita a indicação de dois Representantes de Participantes da Pesquisa (RPP), conforme exigência da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

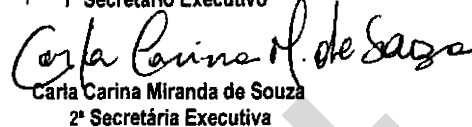
1. **Aprovar**, por ampla maioria, a indicação dos conselheiros Jameson Nabarro do Nascimento Kokama e a Conselheira Maria Claudenira Bonet Leite Santos como representantes do Conselho Municipal de Saúde de Manaus no Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Centro de Controle de Oncologia do Estado do Amazonas – CEP/FCECON.

Manaus, 29 de outubro de 2025.


Hellyngton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 042/2025, de 29 de outubro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 043 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a entrada do conselheiro Erivaldo de Castro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social - CEPCS/CMS/MAO.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 29 de outubro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. **Requerimento – Conselheiro Erivaldo de Castro - recebido em 07/10/2025**, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual solicita a inclusão como colaborador da Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPCS;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. **Aprovar**, por ampla maioria, entrada do conselheiro Erivaldo de Castro na Comissão de Educação Permanente para o Controle Social – CEPCS/CMS/MAO, como colaborador.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

Hellynton Monteiro de Moura
Hellynton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO

Marcio Brandão Macedo
Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo

Carla Carina M. de Souza
Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 043/2025, de 29 de outubro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.

Shadia Hussam Hauache Fraxe
Shadia Hussam Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 044 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a aprovação de substituição de Conselheiros (as), nos Conselhos Locais de Saúde, dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 29 de outubro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº. 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Lei Complementar nº 141 de 13.01.2012 e no Decreto nº. 7.508 de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Orgânica da Saúde;
4. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
5. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
6. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
7. Memorando nº 09/2025 – CACLDS/CMS/MAO - recebido em 07/10/2025, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual solicita a homologação do colegiado do Conselho Municipal de Saúde, referente à substituição e exclusão de Conselheiros Locais de Saúde dos estabelecimentos assistenciais de saúde informados em tabela anexa;
8. a discussão e a votação ocorridas nesta Plenária.

Resolve:

1. Aprovar, por unanimidade, a substituição de Conselheiros (as) Locais de Saúde, dos Estabelecimentos Assistenciais de Saúde conforme tabela abaixo:

USF JOSÉ FIGLIUOLO (DISTRITO NORTE):				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	NADILMA CORREA FERNANDES	USUÁRIO	EXCLUSÃO	SUPLENTE
1	CECILIA MENDES BITENCOURT	USUÁRIO	INCLUSÃO	SUPLENTE
2	ILZA RODRIGUES RIBEIRO	USUÁRIO	EXCLUSÃO	SUPLENTE
2	JOCIANA PEREIRA MAGALHÃES	USUÁRIO	INCLUSÃO	SUPLENTE
USF AMAZONINO MENDES (DISTRITO NORTE):				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	CRISTIANE RODRIGUES	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	ANA IZABEL MARTINS OLIVEIRA	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR
USF DR. JOSÉ RAYOL DOS SANTOS (DISTRITO SUL)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	LUCIMEYRE VIANA MARTINS GUIMARAES	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR
USF LOURENÇO BORGHI (DISTRITO SUL)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	KARLA THAINA DE SOUSA OLIVEIRA	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	ANGELA MARIA SILVA DOS SANTOS	USUÁRIO	INCLUSÃO	TITULAR
CAPS BENJAMIN MATIAS FERNANDES (DISTRITO SUL)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	LUCIANA OLIVEIRA LOPES	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	BEATRIZ GOUVÊA RONDON	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR
USF PETRÓPOLIS (DISTRITO SUL)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	LAURILENE DOS SANTOS FERREIRA	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	CARLA MEIRE GUIMARÃES RIBEIRO	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR
USF LUCIO FLAVIO (DISTRITO SUL)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	ELENNY CHRISTIAN DE OLIVEIRA REGO	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	MARCONI COSTA SIMÃO	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR
USF THEODOMIRO GARRIDO (DISTRITO SUL)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	VERA LUCIA GONÇALVES DE SOUZA	USUÁRIO	EXCLUSÃO	TITULAR
1	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	USUÁRIO	INCLUSÃO	TITULAR
2	EDIMARA NASCIMENTO DE SOUZA	USUÁRIO	EXCLUSÃO	TITULAR
2	CHIRLENE SILVA DE SOUZA	USUÁRIO	INCLUSÃO	TITULAR
USF GUILHERME ALEXANDRE (DISTRITO LESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	FRANCISCO PAULO GUERREIRO DE BRITO	USUÁRIO	EXCLUSÃO	TITULAR
1	JOHN MONTENEGRO DA SILVA	USUÁRIO	INCLUSÃO	TITULAR
USF ALFREDO CAMPOS (DISTRITO LESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	CINTIA DE FREITAS LEITÃO	TRABALHADOR	EXCLUSÃO	TITULAR
POLICLÍNICA COMTE. TELLES (DISTRITO LESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	IZABELLA MARINHO GONZALES	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	PAULA MILENTE TEOFILO DE MORAES SANTOS	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR
USF PLATÃO ARAÚJO (DISTRITO LESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	PAULA MILENE TEOFILO DE MORAES SANTOS	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	WILDSOM VALENTE CUNHA DE SOUZA	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR
USF LAGO DO ALEIXO (DISTRITO LESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	KEZIA CARVALHO DA COSTA	USUÁRIO	EXCLUSÃO	TITULAR
1	LUCILENE PONTES DA SILVA	USUÁRIO	INCLUSÃO	TITULAR
2	ZEZIANE PINHEIRO BAIA	USUÁRIO	EXCLUSÃO	TITULAR
2	SHEILA VASCONCELOS DA CRUZ	USUÁRIO	INCLUSÃO	TITULAR
USF BAIRRO DA PAZ (DISTRITO OESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	STEPHANIE MARIA DO NASCIMENTO DIAS	TRABALHADOR	EXCLUSÃO	SUPLENTE
USF LINDALVA DAMASCENO (DISTRITO OESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	LUIS MARIO FERNANDES DE OLIVEIRA	TRABALHADOR	EXCLUSÃO	TITULAR
USF VILA DA PRATA (DISTRITO OESTE)				
Nº	NOME	SEGMENTO	CONDIÇÃO	TITULARIDADE
1	SUELEM CRISTINA SILVA FERREIRA	GESTOR	EXCLUSÃO	TITULAR
1	ELIZABETH NEGREIROS DE ARAUJO	GESTOR	INCLUSÃO	TITULAR

Manaus, 29 de outubro de 2025.

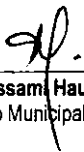
Hellynton Monteiro de Moura
Hellynton Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO

Marcio Brandão Macedo
Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO

Jorge Luiz Maia Carneiro
Jorge Luiz Maia Carneiro
1º Secretário Executivo

Carla Carina M. de Souza
Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 044/2025, de 29 de outubro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 045 DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a anulação parcial da Resolução nº 008 de 26 de fevereiro de 2025 do CMS/MAO.

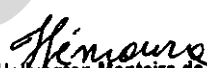
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Manaus, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007, em sua **10ª Assembleia Geral Ordinária de 2025**, realizada no dia 29 de outubro de 2025, **considerando**:

1. o disposto na Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. o disposto na Lei Federal nº 8.142 de 28.12.90 que legitima a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde;
3. o disposto na Resolução nº 453, de 10.05.2012 do Conselho Nacional de Saúde;
4. o disposto na Lei Municipal nº. 066 de 11 de Junho de 1991, alterada pela Lei nº. 1.094 de 09 de janeiro de 2007;
5. o disposto no Regimento Interno do CMS/MAO, aprovado pelo Decreto nº 5.481, de 18 de janeiro de 2023, publicado no DOM nº 5508 de 18.01.2023;
6. Memorando nº 10/2025 – CACLDs/CMS/MAO - recebido em 07/10/2025, direcionado ao Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Manaus – CMS/MAO, pelo qual solicita a anulação parcial da Resolução nº 008 de 26 de fevereiro de 2025 do CMS/MAO descrito no Memorando nº 10/2025 – Controle Social/GEATS/DISAN;
7. as discussões e as votações ocorridas nesta Plenária.

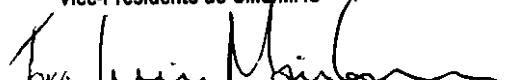
Resolve:

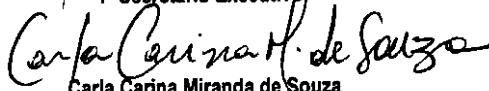
1. **Aprovar**, por unanimidade, anulação parcial da Resolução nº 008 de 26 de fevereiro de 2025 do CMS/MAO, publicada no Diário Oficial do Município no dia 17.03.2025, edição nº 6030, p. 16, tornando sem efeito a exclusão do conselheiro suplente Marcelo Nogueira Lopes, do segmento trabalhador, da USF Carmen Nicolau, e retornando, portanto, ao estado anterior, que o classifica como Conselheiro Local de Saúde da referida unidade.

Manaus, 29 de outubro de 2025.

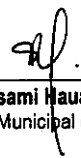

Heffington Monteiro de Moura
Presidente do CMS/MAO


Marcio Brandão Macedo
Vice-Presidente do CMS/MAO


Jorge Luiz Mala Carneiro
1º Secretário Executivo


Carla Carina Miranda de Souza
2ª Secretária Executiva

Homologo a Resolução nº 045/2025, de 29 de outubro de 2025, nos termos do parágrafo 2º, Art. 1º da Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinado com o Decreto nº 7.871 de 27 de abril de 2005.


Shádía Hussami Hauache Fraxe
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 2994/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o Art. 2º, inciso I, alínea a da Lei Nº 1.879, de 04 de julho de 2014, que trata da retribuição pecuniária mensal básica dos servidores da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 0594, de 12 de julho de 2010, que organizou em níveis as Escolas Municipais conforme o Art. 33 da Lei nº 1.126, de 05 de junho de 2007;

CONSIDERANDO as disposições dos Arts. 2 e 3, da Lei nº 3.301, de 04 de abril de 2024, que alterou da Lei nº 1.879, de 04 de junho de 2014, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais do Magistério do Município de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta no **Processo 2025.18000.19340.0.031513**,

RESOLVE:

DESIGNAR, na Função Gratificada do Magistério - FGDE/Diretoria de Escola, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED), a servidora abaixo citada, do quadro de pessoal desta Prefeitura.

ERIKA CORDEIRO DE OLIVEIRA

PROFESSOR NÍVEL MÉDIO

Matrícula: 100.141-8 B

Diretora da E. M. São Luís

Com FGDE III

No período de 10.09.2025 a 08.11.2025

Em substituição a NOELIA MARIA VINENTE PEREIRA, que se encontra de licença médica.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 10 de novembro de 2025.


VALQUINDAR FERREIRA MAR JÚNIOR
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA Nº 2997/2025-SEMED/GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,